



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 2019/05.06.001-PMM,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
MOCAJUBA E A EMPRESA JOSÉ ADRIANO
NEVES BENASSULY - ME, COMO ABAIXO
MELHOR SE DECLARA.**

Pelo presente **INSTRUMENTO**, de um lado, o **MUNICÍPIO DE MOCAJUBA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 05.846.704/0001-01, com sede à Rua Siqueira Mendes, 45, Centro, Mocajuba – Pará, CEP: 68.420-000 neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **COSME MACEDO PEREIRA**, Brasileiro, Casado, Servidor Público Municipal, Portador do RG nº 4135490 e CPF: 327.442.002-63, residente e domiciliado à Rua Lauro Sabá, Bairro Campina, Mocajuba/PA, a seguir denominada simplesmente por **PREFEITO** ou **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **JOSÉ ADRIANO NEVES BENASSULY - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.323.527/0001-00, com sede à Travessa Miguel Dias de Almeida, S/N, Bairro Caixa D'Água, Mocajuba/PA, neste ato representada por **JOSÉ ADRIANO NEVES BENASSULY**, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 011.136.752-25 e Carteira de Identidade nº 6586332, SSP/PA, residente e domiciliado à Rua Nossa Senhora do Pilar, nº 166, Bairro Fazenda, Mocajuba/PA, doravante denominada simplesmente por **CONTRATADA**, firmam o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO Nº 2019/05.06.001-PMM**, oriundo do Processo Licitatório, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002.2019.PMM.SEDURB**, em consonância com a Lei nº 8.666/93 e alterações, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto, a Prorrogação do Prazo de Vigência do **CONTRATO Nº 2019/05.06.001-PMM**, pelo período de **06/05/2020 a 05/08/2020**, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta.

1.2. O objeto do Contrato Inicial é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO**, destinado à manutenção da rede de iluminação pública no Município de Mocajuba/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

2.1. O crédito para a despesa referente ao presente Termo Aditivo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA**

Unidade Orçamentária: 0110 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

Função Programática: 25 752 0011 2.040 – Manutenção do Sistema da Iluminação Pública.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte: 1620000 – Contribuição de Iluminação Pública.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1. O presente Termo Aditivo decorre de Justificativa do Secretário Municipal Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, Autorização do Prefeito Municipal e encontra amparo legal no Art. 57, §1º, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, não alteradas por força do presente Termo Aditivo.

E, por estarem de comum acordo, firmam as partes o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais, na presença de duas testemunhas, abaixo assinado.

Mocajuba/PA, 05 de maio de 2020.

**MUNICÍPIO DE MOCAJUBA
COSME MACEDO PEREIRA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE**

**JOSÉ ADRIANO NEVES BENASSULY – ME
CNPJ/MF nº 10.323.527/0001-00
José Adriano Neves Benassuly
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF: _____

2. _____

CPF: _____